



PORTARIA N. 002/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da superveniente necessidade de serviço, até ulterior deliberação, o gozo de férias dos membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, relativas ao exercício 2024, concedidas pela Portaria n. 631/2023/MPC/PA, na forma da escala constante do protocolo PAE n. 2023/1334678.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 9 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

